



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Rubia Graciela Longhi

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária de Educação **“Indica a necessidade de adoção de medidas junto à Secretaria Municipal de Educação, visando à capacitação continuada de professores pedagógicos e auxiliares de educação que atendem alunos com deficiência.”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade fortalecer a qualidade do atendimento educacional inclusivo na rede municipal de ensino, garantindo que os profissionais da educação estejam devidamente preparados para atender às especificidades dos alunos com deficiência.

A formação continuada dos professores e auxiliares é fundamental para assegurar práticas pedagógicas inclusivas, alinhadas às diretrizes nacionais, promovendo equidade, desenvolvimento e aprendizagem adequada aos estudantes atendidos.

Destaca-se ainda a importância de direcionar atenção especial aos profissionais recentemente empossados, possibilitando sua rápida adaptação às demandas da educação inclusiva e ao contexto da rede municipal.

Ressalta-se que a proposta pode ser implementada por meio da utilização de recursos humanos já existentes na própria rede ou mediante parcerias institucionais, evitando a geração de novos custos ao erário, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade da administração pública.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

AUTOR: RUBIA GRACIELA LONGHI – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE